



## PORTARIA Nº 200/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1759/2002, concedido a servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.156.332/SSP-PR., admitida em 13.08.1982, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 20 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 190, de 30 de dezembro de 1996.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de junho de 2002.

**ANTONIO BERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PARANÁ DO LADO NORT-OESTE  
SECRETARIA DE GOVERNO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04 / 7 / 20 02  
DE Nº 8221  
UMUARAMA, 04 / 7 / 20 / 02  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO